



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 16/2024

**ASSUNTO:** Altera dispositivos da Lei nº 6.018/2018, que dispõe sobre a Regulamentação do Conselho Municipal de Turismo (Comutur) e dá providências.

**AUTOR:** Prefeito

Referido projeto visa alterar a redação de alguns dispositivos da Lei nº 6.018, de 14 de agosto de 2018, que Regulamentação do Conselho Municipal de Turismo (Comutur).

De acordo com a justificativa a primeira alteração trata da composição do Conselho, onde no tocante ao poder público, foram atualizadas de acordo com as atuais nomenclaturas de algumas Secretaria, e no tocante à iniciativa Privada foram acrescentados alguns seguimentos, em virtude de solicitação da Secretaria Estadual de Turismo, para o processo de ranqueamento dos Municípios Turísticos. Tais alterações já foram deliberadas pelo COMUTUR conforme Ata de reunião de 16 de janeiro de 2024 e são imprescindíveis para termos uma pontuação excelente no ranqueamento. Outra alteração apresentada é referente à inclusão da possibilidade do Secretário Executivo vir a substituir o Presidente, quando houver alguma necessidade de ausência ou impedimento.

No que se refere a esta comissão que tem a competência de se manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitam pela Câmara, foi necessária a elaboração de uma emenda que visa facilitar o entendimento da secretaria responsável, hoje denominada de Secretaria do Verde, mas que possui as atribuições ligadas ao meio ambiente, além de incluir a redação “da sociedade civil organizada” juntamente com a composição da iniciativa privada.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de fevereiro de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**  
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**  
Relator

Vereador **PEDROSO**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=CPG806M26Y5WYF04>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CPG8-06M2-6Y5W-YF04**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CPG8-06M2-6Y5W-YF04 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>